



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscamos.pa.gov.br

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 0134/2017 – NCI

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que o termo contratual constando os seguintes dados:

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº035/2017-SEMGA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, SEMINF, SEMAGRI E O GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA	PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP CNPJ: 14.082.069/0001-16
VALOR	R\$ 879.050,00 (Oitocentos e setenta e nove mil e cinquenta reais)
VIGÊNCIA	De 06/11/2017 A 06/11/2018 (doze meses)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0101 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa 04.122.0002.2009- Manutenção das Atividades da SEMGA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos 04.122.0002.2010 – Manutenção das atividades do GABINETE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos 0505 - Secretaria Municipal de Agricultura. 18.122.0002.2014- Manutenção das atividades da SEMAGRI 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos 0909 - Secretaria Municipal de Infraestrutura 04.122.0002.2012 – Manutenção das atividades da SEMINF 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
DATA ASSINATURA	06/11/2017

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará.

Mojuí dos Campos (PA), 22 de Novembro de 2017.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controlador Interno do Município
Decreto nº 083-B/2017